



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Prestação de Contas – exercício 2020

Deliberação TCE-RJ nº285/2018

Assunto: Inexistência de abertura de créditos por fonte de recurso - Convênio

Declaro que não houve abertura de créditos por fonte de recurso – convênio, nos moldes do Quadro A6 do anexo da Deliberação nº 285/18.

Atenciosamente,

FABIO LESSA TINOCO
SUBSECRETARIO
DE PLANEJAMENTO

Fabio Lessa Tinoco

Superintendente de Planejamento
Matrícula 9950349-2